



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 034/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87 e considerando a Decisão Secretarial emitida no protocolizado nº 10.129.118-9

RESOLVE,

Repreender a Servidora **FERNANDA NASCIMENTO SANTOS**, R.G. nº 8.501.781-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, com fundamento no artigo 293, inciso II, por infringir o contido no artigo 279, incisos I, VI e XVII e artigo 285, inciso XV da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.